PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 446/2016

**Autoria: Edmar Pereira da Silva**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, reparo na iluminação pública da Rua Frei Cristóvão localizada no Bairro São Cristóvão. JUSTIFICATIVA As lâmpadas da referida rua encontramse danificadas trazendo transtorno aos moradores e a todos que trafegam por aquela região. Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016

**Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2016**

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT